



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 493 07 de novembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 469 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 653.800,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1880 - Decreto nº 469/2017 de 07/11/2017

				Nº	Ano
				2866	2016
Autorização:	1573	Lei ordinária			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		312.400,00	312.400,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		341.400,00	341.400,00
Despesa					
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		5.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO	Anulação		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	160	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		14.400,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO	Anulação		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	165	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		8.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO	Anulação		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	175	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		5.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		22.400,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0010.2006		NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	245	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		7.000,00



	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	665	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	3.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Anulação	
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
	670	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	4.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	1.600,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0013		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	1.600,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	
3.2.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	800	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.200,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.800,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	71.400,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.1027		CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	5330	134 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	33.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	2325	0 Recursos Ordinários (Livres)		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	57.700,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2490 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	7.800,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2500 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	2825 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3055 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	53.800,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	3130 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	140.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3465 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	900,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3555 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	29.700,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2088	ATENÇÃO BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	3765 495 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2088		ATENÇÃO BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3790	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	120.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3875	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	13.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3885	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	140.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3980	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	134.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3985	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	34.700,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4300	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	300,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4710	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	300,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
4715	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	100,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA	Anulação	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		



	4720	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	41.300,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4730	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	500,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
	4740	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	600,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4860	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	100,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	4865	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	500,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	4880	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	200,00
		17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Anulação	
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	5245	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	200,00
		17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	5255	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



D E C R E T O Nº 470 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.873 de 25 de abril de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1881 - Decreto nº 470/2017 de 07/11/2017			Escopo	Nº	Ano
Lei:	1707	Lei ordinária	Créditos Adicionais	2873	2017
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial			Anulação de Dotações	60.000,00	60.000,00
Despesa					
	8.003	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	60.000,00
			DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1063			CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
2560	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8.003	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	60.000,00
			DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
5380	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 141/2014 – **Tomada de Preço Nº.** 015/2014 – **CONTRATO Nº.** 338/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos grupos A, B, e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo, objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 13 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA 64498409949.

PROC. ADM. Nº. 114/2017 – **Pregão Nº.** 075/2017 – **CONTRATO Nº.** 257/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para a Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 14.784,80 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Antônio Mártire

FISCAL DO CONTRATO: Daniela Katiúcia Correia Dourado

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS – EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 119/2017 – Pregão Nº. 078/2017 – CONTRATO Nº. 258/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de pneus para serem utilizados na frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490, 170, 970, 1025.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 02.001.04.122.0010.2005, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2021.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira, Antonio Antonholi, Marcos Antônio Mártire.
FISCAL DO CONTRATO: João Feltrin, Dulcinéia Souza Zatti, Daniela Katiucia Correia Dourado, Jonathan César do Prado.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.
PROC. ADM. Nº. 119/2017 – Pregão Nº. 078/2017 – CONTRATO Nº. 259/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de pneus para serem utilizados na frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490, 170, 970, 1025.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 02.001.04.122.0010.2005, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2021.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira, Antonio Antonholi, Marcos Antônio Mártire.
FISCAL DO CONTRATO: João Feltrin, Dulcinéia Souza Zatti, Daniela Katiucia Correia Dourado, Jonathan César do Prado.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 119/2017 – Pregão Nº. 078/2017 – CONTRATO Nº. 260/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de pneus para serem utilizados na frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 90.423,00 (noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490, 170, 970, 1025.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 02.001.04.122.0010.2005, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2021.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira, Antonio Antonholi, Marcos Antônio Mártire.
FISCAL DO CONTRATO: João Feltrin, Dulcinéia Souza Zatti, Daniela Katiucia Correia Dourado, Jonathan César do Prado.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A. STEFANO EIRELI ME.
PROC. ADM. Nº. 120/2017 – Pregão Nº. 080/2017 – CONTRATO Nº. 261/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 22.489,88 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4750, 1570, 1600, 2255, 2160, 2930, 4825, 2350, 4505, 4810, 2175, 2545, 1020, 4490, 4960, 2240, 990.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114, 06.001.12.361.0004.2032, 07.001.13.392.0011.2046, 07.001.13.392.0011.2045, 09.001.08.244.0006.2073, 13.001.22.661.0009.2116, 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099, 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.04.122.0002.2020, 14.001.11.333.0008.2129.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.
GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro, Maria Romana Moretto Bianco, Maria Margareth Rodrigues Coloniezi, João Odair Pelisson, Agnaldo Adélio Eduardo, Alexandre Lourenço Ferreira, Marcos Antônio Mártire, Claudia R. C. Archanjo Guandalini, Antonio Antonholi.
FISCAL DO CONTRATO: Cássia Davolio Geha, Lilian de Lima Pires, Carlos Henrique de Freitas, Hélio da Silva, Valdecir José de Lima, Fábio Henrique Borges Mulero, Sueli Mara de Oliveira, Erik W. de A. Fukuda, Lilian Govea.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CUNHA & PRACZUM LTDA.

PROC. ADM. Nº. 120/2017 – **Pregão Nº.** 080/2017 – **CONTRATO Nº.** 262/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 27.584,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4750, 1570, 1600, 2255, 2160, 2930, 4825, 2350, 4505, 4810, 2175, 2545, 1020, 4490, 4960, 2240, 990.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114, 06.001.12.361.0004.2032, 07.001.13.392.0011.2045, 09.001.08.244.0006.2073,

13.001.22.661.0009.2116, 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099, 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.04.122.0002.2020, 14.001.11.333.0008.2129.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro, Maria Romana Moretto Bianco, Maria Margareth Rodrigues Coloniezi, João Odair Pelisson, Agnaldo Adélio Eduardo, Alexandre Lourenço

Ferreira, Marcos Antônio Mártire, Claudia R. C. Archanjo Guandalini, Antonio Antonholi.

FISCAL DO CONTRATO: Cássia Davolio Geha, Lillian de Lima Pires, Carlos Henrique de Freitas, Hélio da Silva, Valdecir José de Lima, Fábio Henrique Borges Mulero, Sueli Mara de Oliveira,

Erik W. de A. Fukuda, Lillian Govea.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 120/2017 – **Pregão Nº.** 080/2017 – **CONTRATO Nº.** 263/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 44.088,90 (quarenta e quatro mil, oitenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4750, 1570, 1600, 2255, 2160, 2930, 4825, 2350, 4505, 4810, 2175, 2545, 1020, 4490, 4960, 2240, 990.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114, 06.001.12.361.0004.2032, 07.001.13.392.0011.2045, 09.001.08.244.0006.2073,

13.001.22.661.0009.2116, 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099, 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.04.122.0002.2020, 14.001.11.333.0008.2129.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro, Maria Romana Moretto Bianco, Maria Margareth Rodrigues Coloniezi, João Odair Pelisson, Agnaldo Adélio Edardo, Alexandre Lourenço

Ferreira, Marcos Antônio Mártire, Claudia R. C. Archanjo Guandalini, Antonio Antonholi.

FISCAL DO CONTRATO: Cássia Davolio Geha, Lillian de Lima Pires, Carlos Henrique de Freitas, Hélio da Silva, Valdecir José de Lima, Fábio Henrique Borges Mulero, Sueli Mara de Oliveira,

Erik W. de A. Fukuda, Lillian Govea.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JV EMPREENDEIMENTOS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 120/2017 – **Pregão Nº.** 080/2017 – **CONTRATO Nº.** 264/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 30.297,99 (trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4750, 1570, 1600, 2255, 2160, 2930, 4825, 2350, 4505, 4810, 2175, 2545, 1020, 4490, 4960, 2240, 990.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114, 06.001.12.361.0004.2032, 07.001.13.392.0011.2045, 09.001.08.244.0006.2073,

13.001.22.661.0009.2116, 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099, 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.04.122.0002.2020, 14.001.11.333.0008.2129.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro, Maria Romana Moretto Bianco, Maria Margareth Rodrigues Coloniezi, João Odair Pelisson, Agnaldo Adélio Eduardo, Alexandre Lourenço

Ferreira, Marcos Antônio Mártire, Claudia R. C. Archanjo Guandalini, Antonio Antonholi.

FISCAL DO CONTRATO: Cássia Davolio Geha, Lillian de Lima Pires, Carlos Henrique de Freitas, Hélio da Silva, Valdecir José de Lima, Fábio Henrique Borges Mulero, Sueli Mara de Oliveira,

Erik W. de A. Fukuda, Lillian Govea.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME.

PROC. ADM. Nº. 120/2017 – **Pregão Nº.** 080/2017 – **CONTRATO Nº.** 265/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 50.299,00 (cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4750, 1570, 1600, 2255, 2160, 2930, 4825, 2350, 4505, 4810, 2175, 2545, 1020, 4490, 4960, 2240, 990.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114, 06.001.12.361.0004.2032, 07.001.13.392.0011.2045, 09.001.08.244.0006.2073,

13.001.22.661.0009.2116, 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099, 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.04.122.0002.2020, 14.001.11.333.0008.2129.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro, Maria Romana Moretto Bianco, Maria Margareth Rodrigues Coloniezi, João Odair Pelisson, Agnaldo Adélio Eduardo, Alexandre Lourenço

Ferreira, Marcos Antônio Mártire, Claudia R. C. Archanjo Guandalini, Antonio Antonholi.

FISCAL DO CONTRATO: Cássia Davolio Geha, Lillian de Lima Pires, Carlos Henrique de Freitas, Hélio da Silva, Valdecir José de Lima, Fábio Henrique Borges Mulero, Sueli Mara de Oliveira,

Erik W. de A. Fukuda, Lillian Govea.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 120/2017 – **Pregão Nº.** 080/2017 – **CONTRATO Nº.** 266/2017

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 28.663,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/CONTAS: 4750, 1570, 1600, 2255, 2160, 2930, 4825, 2350, 4505, 4810, 2175, 2545, 1020, 4490, 4960, 2240, 990.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114, 06.001.12.361.0004.2032, 07.001.13.392.0011.2046, 07.001.13.392.0011.2045, 09.001.08.244.0006.2073, 13.001.22.661.0009.2116, 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099, 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.04.122.0002.2020, 14.001.11.333.0008.2129.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro, Maria Romana Moretto Bianco, Maria Margareth Rodrigues Coloniezi, João Odair Pelisson, Agnaldo Adélio Eduardo, Alexandre Lourenço Ferreira, Marcos Antônio Mártire, Claudia R. C. Archanjo Guandalini, Antonio Antonholi.

FISCAL DO CONTRATO: Cássia Davolio Geha, Lilian de Lima Pires, Carlos Henrique de Freitas, Hélio da Silva, Valdecir José de Lima, Fábio Henrique Borges Mulero, Sueli Mara de Oliveira, Erik W. de A. Fukuda, Lilian Govea.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 120/2017 – **Pregão Nº.** 080/2017 – **CONTRATO Nº.** 267/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 39.594,94 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4750, 1570, 1600, 2255, 2160, 2930, 4825, 2350, 4505, 4810, 2175, 2545, 1020, 4490, 4960, 2240, 990.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114, 06.001.12.361.0004.2032, 07.001.13.392.0011.2046, 07.001.13.392.0011.2045, 09.001.08.244.0006.2073, 13.001.22.661.0009.2116, 08.001.15.122.0001.2050, 11.001.20.122.0003.2099, 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.04.122.0002.2020, 14.001.11.333.0008.2129.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro, Maria Romana Moretto Bianco, Maria Margareth Rodrigues Coloniezi, João Odair Pelisson, Agnaldo Adélio Eduardo, Alexandre Lourenço Ferreira, Marcos Antônio Mártire, Claudia R. C. Archanjo Guandalini, Antonio Antonholi.

FISCAL DO CONTRATO: Cássia Davolio Geha, Lilian de Lima Pires, Carlos Henrique de Freitas, Hélio da Silva, Valdecir José de Lima, Fábio Henrique Borges Mulero, Sueli Mara de Oliveira, Erik W. de A. Fukuda, Lilian Govea.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

